



NOTA OFICIAL N° 03

O COORDENADOR TÉCNICO DOS 68° JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

INFORMA:

RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DOS 68° JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PONTA GROSSA, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

PROF. DR. GUILHERME MOREIRA CAETANO PINTO
COORDENADOR TÉCNICO

Alteração no regulamento de Beach Tennis

ONDE SE LÊ

Art. 6º • Uniforme:

- a) Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta, calção ou short.
- b) As camisas/camisetas deverão ter a mesma cor predominante na frente e nas costas.
- c) Não será permitido, em hipótese alguma, o uso de bonés, bermudas (altura joelho) e calças compridas de qualquer tipo. Podem ser usadas bandanas.

LEIA SE

Art. 6º • Uniforme:

Vestimenta dos atletas: roupa adequada em torneios estaduais, nacionais e internacionais no território brasileiro:

- A) Masculino: Bermuda/Camiseta (não é permitido jogar de sunga ou sem camiseta)
- B) Feminina: short/saia/top/camiseta. (não é permitido jogar de biquíni).